PORTARIA Nº 156/2021

Barueri, 06 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Responsável pela Diretoria Financeira **Eduardo Tavares**, portador do RG n.º 36.070.218-1, inscrito no CPF sob o n.º 322.918.428-97 e, ao Responsável pela Diretoria de Pessoal, **Augusto Cesar Balan**, portador do RG nº 27.874.435-7, inscrito no CPF sob nº 257.405.668-00, competência para, em conjunto, emitir cheques, abrir contas-correntes, solicitar saldo e extrato de contas-correntes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar ou contraordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de aplicações, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósitos decontas-correntes da FIEB.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 323/2019.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE